FEIJÃO

A mais recente previsão oficial da produção nacional de feijão para o corrente ano aponta a obtenção de 2,044 milhões de t do produto, volume 10,4% inferior àquele verificado na safra 1978/79. Esta, por sua vez, colocou-se 4,6% abaixo da safra 1977/78, ano em que a disponibilidade interna do produto (produção, estoques e importações) atingiu 2,9 milhões de t, propiciando a formação de estoques de 438,2 mil t de feijão. Observe-se, portanto, que o abastecimento de feijão no ano passado só não passou por maiores dificuldades porque foi complementado por estoques remanescentes e por importações, totalizando uma oferta interna global de 2,73 milhões de t.

Assim, uma alta bastante acentuada do preço a nível de consumidor caracterizou o abastecimento do feijão nos grandes centros consumidores, a partir de 1977. Naquele ano, os preços do feijão uberabinha no mercado atacadista carioca registraram evolução acumulada de 62%, embora os preços tenham-se mantido inalterados, devido ao tabelamento, no período de março a setembro. Em 1978, a alta registrada foi de 77%.

Enquanto, nos últimos anos, os preços no varejo se caracterizaram por uma alta constante, os preços ao produtor mostraram tendência a variar fortemente, frente a leves oscilações na quantidade ofertada. Este comportamento é ilustrado com o ocorrido na safra 1977/78, quando, para um aumento de apenas 2,7% na produção interna, em relação à temporada anterior, os preços a nível de produtor sofreram compressão real da ordem de 24,3%. Além disso, a forte discrepância entre os preços recebidos pelo produtor e os valores pagos pelo consumidor reflete as deficiências, até agora inarredáveis, do sistema de comercialização, comprometendo as tentativas de aprimoramento do sistema de produção da cultura feijoeira. Conseqüentemente, a mesma situação repete-se anualmente, tornando a oferta nacional do produto um problema crônico e bastante delicado, uma vez que tem obrigado a constantes importações. Daí os contrastes, tais como o observado no ano-safra 1979/80, quando, a despeito de terem sido colhidos cerca de 4,7 milhões de hectares de feijão, estão sendo importadas, num primeiro lote, cerca de 40 mil t de feijão preto, num custo aproximado de US$ 25 milhões. De fato, mesmo se o rendimento médio nacional da safra 1979/80 tivesse sido semelhante à média dos três últimos anos (540 kg/ha), teriam sido obtidas, neste ano-safra, cerca de 2,526 milhões de t de feijão, que seriam um recorde para os sete últimos anos.

A análise de um período maior de tempo permite verificar o comportamento da produção da leguminosa, no Brasil. Assim, entre 1940 e 1970, a produção média de feijão expandiu-se em 107,7%, devido exclusivamente à expansão da área de plantio (136%), uma vez que a produtividade média nacional experimentou, neste mesmo período, uma retração da ordem de 13,4%. O fato de que, no período mencionado, a produção tenha dobrado, não deve obscurecer a questão mais importante, isto é, a queda do rendimento médio por hectare, evidência de um retrocesso tecnológico da cultura.

O reflexo maior desse retrocesso do sistema produtivo tem incidido no plano social, já que a oferta interna da leguminosa não tem acompanhado o crescimento vegetativo da população. Com efeito, a produção ***per capita,*** que era de 21,6 kg em 1947, caiu para 19,1 kg em 1979*. A conclusão óbvia é que o consumo de feijão vem sendo bastante reprimido, cedendo lugar a outros produtos na dieta alimentar do povo brasileiro.

Na verdade, também em função das quebras constantes da produção, ocorreu uma gradativa substituição do cultivo do feijão por outros pro-

*** Provavelmente, esta redução na disponibilidade per capita é muito superior, pelo simples fato de que, em 1947, as deficiências estatísticas eram maiores e muitas das famílias que produziam feijão para auto-consumo passaram a consumidoras do produto, radicadas que estão nas grandes cidades.**

dutos, que se estariam beneficiando do fato de, durante a década de 70, a área colhida com a leguminosa ter decrescido a uma taxa média de 0,34% a.a. e de o seu rendimento médio ter passado dos 647 kg/ha observados na década de 60 para 573 kg/ha na década seguinte.

Paralelamente, o mercado do feijão, durante os últimos dez anos, vem-se caracterizando por uma forte instabilidade das remunerações ao produtor, refletindo as deficiências que imperam em sua estrutura de produção.

Deste modo, fica evidente que, durante a década de 70, as alterações observadas no quadro agrícola nacional acarretaram uma marginalização mais acentuada da cultura feijoeira em relação às suas concorrentes, com destaque para o milho e a soja. No caso, o cereal estaria sendo visado especificamente como possível substituto, num futuro próximo, para o trigo, nos hábitos alimentares nacionais. Se, de acordo com o Censo Agropecuário de 1970, mais de 70% da área plantada com feijão, no país, era consorciada com milho, é provável que, hoje, tal situação tenha-se alterado em detrimento da leguminosa, passando a acentuar sua característica de cultura de importância secundária dentro das pequenas propriedades. Esta situação poderá agravar-se, à medida que os preços relativos dos seus substitutos em potencial passarem a apresentar uma desvantagem crescente para o feijão.

Interessante análise da evolução do custo da dieta mínima de calorias e proteínas foi elaborada para a cidade de São Paulo, compreendendo o período 1939/76*. Um dos resultados observados foi que os acréscimos percentuais dos preços das unidades de calorias e de proteínas do feijão, no período, foram, respectivamente, de 848% e de 796% (ver Quadro 1), superando as evoluções observadas em todos os outros produtos constantes do estudo (arroz, carne bovina, leite *in natura*, pão e açúcar), sendo que os aumentos para o arroz situaram-se, em ambos os casos, em 275%. Embora 1976 tenha sido ano atípico para a cultura do feijão, não se pode contestar a validade desta análise, uma vez que compreende espaço de tempo bastante longo.

Uma comparação dos preços pagos, pelos consumidores paulistanos, pelo arroz, feijão e macarrão no comércio varejista durante os últi-

* Ver *Evolução do Padrão de Consumo Alimentar da População da Cidade de São Paulo*, de Edgard Gutierrez Alves e José Luiz Teixeira Vieira, Revista Pesq. Planej. Econ., dez. 1978.

QUADRO 1

SÃO PAULO: Acréscimos Percentuais de Preços de 1.000 Calorias e da Grama de Proteína, por tipo de Produto, para o Município de São Paulo — 1939/76

Elemento Nutricional	Arroz	Feijão	Carne Bovina	Leite *in natura*	Pão	Açúcar	Média
Caloria (1.000)	274,932	847,966	825,488	192,086	645,073	233,347	515,716
Proteína (1 g)	275,264	796,278	794,278	104,023	584,770	—	580,471

FONTE: Revista Pesquisa e Planejamento Econômico — dezembro, 1978

mos dez anos, deixa claro que a desvantagem observada entre o preço do feijão e os do arroz e das massas se acentuou fortemente no período (ver Quadro 2). Excluindo-se o ano de 1972 (quando, devido ao recorde nacional de produção do feijão, seu preço foi 4,7% inferior ao do arroz), durante os outros anos da década, o quilograma do cereal manteve seu preço inferior ao da leguminosa.

Paralelamente, observa-se que, do início de 1974 até abril de 1980, o preço do macarrão, no varejo, sofreu uma depreciação real acumulada de 49,7%, enquanto o do feijão elevou-se em 63,5% e o do arroz experimentou aumento acumulado de 20,9%. Por fim, como indicador bastante preciso de como o preço do feijão vem atingindo patamares bastante elevados frente ao poder de compra da população, tem-se que, de 1970 a 1977, enquanto o aumento cumulativo real da renda nacional ***per capita*** foi de 48%, o do preço do feijão no varejo, foi de 190,6% em São Paulo (SP). O preço do arroz, no mesmo período, apresentou um incremento de 11,1%, naquela cidade.

As altas continuadas do preço do feijão que vêm, há tempos, deformando sua característica tradicional de produto de largo consumo popular, acarretando sua substituição por outros gêneros alimentícios, devem ser consideradas como da maior importância. A possibilidade da continuação desta desvantagem relativa do feijão, como produto de abastecimento interno, faz prever que sua produção tenderá a reduzir-se ainda mais, caso não sejam tomadas providências em tempo hábil.

A intensificação da pesquisa fitogenética do feijoeiro e da produção de sementes melhoradas, fatores diretamente responsáveis pelo aumento da produtividade da planta, seriam as principais metas a serem visadas numa primeira tentativa de melhoria da situação da lavoura feijoeira nacional.

A contraposição das metas para 1975/79 do Plano Nacional de Sementes (PLANASEM) para o feijoeiro àquelas constantes do recém-lançado Programa Nacional para Incremento da Produção e da Utilização de Sementes Melhoradas para 1980/84, ajuda a ilustrar este quadro.

Em 1974, a estimativa oficial era de que, em 1979, a taxa nacional de utilização de sementes melhoradas seria de 24,5% (significando a utilização de 59.143 t) para uma expectativa de área plantada de 5,4 milhões de hectares. No entanto, em 1979, não só a área efetivamente colhida com feijão (4,2 milhões de ha) situou-se abaixo das expectativas, como também a oferta de sementes melhoradas atingiu somente 8.060 t (embora a demanda potencial deste insumo se localizasse acima de 11 mil t).

O fato de a meta proposta pelo atual Programa de Sementes Melhoradas para 1980/84 referir-se a um volume que, segundo as previsões de 1972, já deveria ter sido suplantado em 1977 (27.649 t) demonstra que esse setor não tem merecido a atenção e o apoio governamentais necessários.

A morosidade que se vem verificando na expansão do uso de sementes melhoradas tem sido uma das causas do decréscimo da produtividade da cultura, ao longo do tempo. Contudo, deve-se levar em conta que, muitas vezes, o plantio do feijão visa, antes de mais nada, ao auto-consumo do agricultor. Tal fato prejudica — se não impede — a percepção do produtor de que o uso da semente melhorada, embora implique custos elevados*, será compensado através de um ganho na produtividade.

Além disso, deve-se levar em consideração que o agricultor responderá, antes de mais nada, a estímulos de preços recebidos. Embora não se deseje que o consumidor final seja prejudicado por aumentos sucessivos de preços do produto, é necessário que não se desincentive o produtor via tabelamento. O caso atual do feijão preto é típico de uma situação em que tanto produtor quanto consumidor se vêem prejudicados: aquele, por não receber a remuneração que considera justa para cobrir seus custos de produção e, este, por não dispor do produto, a não ser a preços extremamente elevados no mercado paralelo.

Atualmente, o problema do abastecimento de feijão assume especial gravidade, uma vez que a produção deste ano-safra ficou bastante aquém

* Segundo projeções para setembro de 1980, constantes do cálculo do VBC para o feijão da safra 1980/81, elaborado pela Organização das Cooperativas Brasileiras, o preço da semente chegará a Cr$ 3.270,00/saca de 60 kg.

Agroanalysis, 4(8):2-54, agosto/1980

QUADRO 2

*SÃO PAULO – Média Anual dos Preços no Varejo de Arroz, Feijão e Macarrão ***
*1970/abril 1980 – Valor Real * para Abril de 1980*

Ano	Arroz Cr$/kg	Δ %	Feijão Cr$/kg	Δ %	Macarrão Cr$/kg	Δ %	Feijão/Arroz	Feijão/Macarrão
1970	21,83	–	26,00	–	–	–	1,19	–
1971	25,36	16	25,68	-1,2	–	–	1,01	–
1972	28,69	13	27,34	6,5	–	–	0,95	–
1973	26,44	-8	59,44	117,4	–	–	2,25	–
1974	31,82	20	41,36	-30,4	59,82	–	1,30	0,69
1975	37,23	17	43,99	6	56,38	-5,8	1,18	0,78
1976	26,10	-30	66,56	51	45,86	-18,7	2,55	1,45
1977	21,64	-17	53,59	-19,5	43,98	-4,1	2,48	1,22
1978	24,26	12	36,22	-32,4	40,68	-7,5	1,49	0,89
1979	26,34	9	35,51	-2	37,16	-8,7	1,35	0,96
1980	29,05	10	46,03	30	35,34	-4,9	1,58	1,30

FONTE: IEA
* Deflacionado de acordo com o IGP (Col. 2 de Conjuntura Econômica) para abril de 1980
** os dados para macarrão não estão disponíveis para o período 1970/1973

da demanda estimada. Sendo assim, a implementação do programa de formação de estoques reguladores só poderá ter início no próximo ano, caso a produção consiga suplantar o volume de 2,57 milhões de t. Tal hipótese depende da expansão da área cultivada, já para a próxima safra das águas, ou de um ganho extremamente significativo no rendimento médio por hectare.

Para a concretização da hipótese de expansão da área cultivada, a condição fundamental será a vigência de preços remuneradores pelos agricultores. Sendo assim, a próxima safra das águas já poderá registrar um incremento na extensão da semeadura uma vez que, até o início do plantio, as cotações do produto deverão continuar em alta, em razão de sua pequena disponibilidade atual.

No entanto, não se deve descartar a possibilidade de redução na participação do feijão preto no total produzido, em relação àquela observada nos últimos anos (30% das duas últimas safras). Na safra 1979/80, a ocorrência de quebras de produção nas áreas tradicionalmente produtoras desse tipo, aliada ao desincentivo ocasionado pelo tabelamento instituído em janeiro, fez com que a sua participação caísse para 25%. Esta diminuição do percentual representado pelo feijão preto poderá agravar-se, pois as atuais importações,que visam a manter suas cotações sob controle, influenciarão negativamente o seu plantio na próxima safra das águas.

Numa tentativa de resolver parte dos problemas crônicos da cultura feijoeira, o governo tem lançado mão de medidas de emergência, buscando estimular o plantio com vistas a, pelo menos, evitar a retração da área de plantio.

Para a próxima safra das águas, foram estipulados Valores Básicos de Custeio e novo preço mínimo, que devem ser analisados cuidadosamente, uma vez que são os instrumentos de política agrícola que mais influenciam as intenções de plantio dos agricultores.

Comparando-se os preços mínimos para as três últimas safras e os preços médios recebidos pelos produtores paranaenses, nos seis meses que antecederam a divulgação dos novos valores (ver Quadro 3) constata-se que o atual preço mínimo de garantia se situa dentro do parâmetro empregado como o de maior reajuste relativo. Por outro lado, fa-

QUADRO 3

PARANÁ: Preços Mínimos de Garantia e Preços Médios Nominais Recebidos pelos Produtores — Cr$/60 kg

Safra	Preço Mínimo (A)	Preço Recebido pelos Produtores (B)	A/B
78/79	369,00	297,00(1)	1,24
79/80*	612,00	457,10(2)	1,34
79/80*	900,00	670,00(3)	1,34
80/81	1.800,00	1.233,00(4)	1,46

FONTE: SEAG/DERAL — Paraná

* Para a safra 79/80, foram aprovados dois preços mínimos: o de Cr$ 612,00 vigorou de agosto de 79 a janeiro de 80, e o de Cr$ 900,00, de janeiro de 80 a julho de 80

(1) Média fevereiro/julho 78

(2) Média fevereiro/julho 79

(3) Média julho/dezembro 79

(4) Média janeiro/junho 80

zendo-se a comparação do preço mínimo com o preço recebido pelo produtor paranaense no mês imediatamente anterior ao da sua divulgação e no último mês de sua vigência, o reajuste relativo estabelecido para a safra 1980/81 indica que haverá uma corrosão. Isto porque a grande quebra de produção verificada tem proporcionado um aumento de preços a nível do produtor, o que contribuirá para defasar rapidamente o preço mínimo recém definido, hoje considerado remunerador (ver Quadro 4).

Quanto aos novos VBC's, os reajustes concedidos não só foram superiores à inflação anual, mas também o nível mais elevado dentre aqueles relativos às culturas de abastecimento interno. A diferença dos valores propostos pela Organização das Cooperativas Brasileiras que, no ano passado, foi de 25%, caiu, este ano, para 16%.

No cálculo dos VBC's, a criação de mais duas faixas de produtividade e seus níveis de crédito mais realistas poderão induzir os agricultores a perseguirem com mais afinco uma produtividade maior. Isto porque, na safra das águas 1979/80, as faixas eram em número de três e o limite superior da primeira faixa (900 kg/ha) situava-se muito acima da média nacional, enquanto que, este ano, foram estabelecidas cinco faixas mais de acordo com os rendimentos médios nacionais.

Admitindo-se a possibilidade de que os preços do feijão ao produtor mantenham-se em ascensão constante até a entrada da safra das águas 1980/81, é provável que se venha a observar, no

QUADRO 4

FEIJÃO – Comparação entre Preços Mínimos e Preços Recebidos pelos Produtores no Paraná

Preço Mínimo Safra 78/79: Cr$ 369,00 (A)
Preço Recebido pelo Produtor em julho/78: Cr$ 346,00 (B)
A/B: 1,07
Preço Recebido pelo Produtor em julho/79: Cr$ 560,50 (C)
A/C: 0,66

Preço Mínimo Safra 79/80*: Cr$ 612,00 (A)
Preço Recebido pelo Produtor em julho/79: 560,50 (B)
A/B: 1,09
Preço Recebido pelo Produtor em dezembro/79: Cr$ 699,00 (C)
A/C: 0,88

Preço Mínimo Safra 79/80**: Cr$ 900,00 (A)
Preço Recebido pelo Produtor em dezembro/79: Cr$ 699,00 (B)
A/B: 1,29
Preço Recebido pelo Produtor em julho/79: Cr$ 1.700,00 (C)
A/C: 0,64

Preço Mínimo Safra 80/81: Cr$ 1.800,00 (A)
Preço Recebido pelo Produtor em junho/80: Cr$ 1.700,00 (B)
A/B: 1,06

* Preço mínimo aprovado para a safra das águas 79/80
** Preço mínimo aprovado para a safra da seca de 1980
FONTE: SEAG/DERAL – Paraná

QUADRO 5

SÃO PAULO: Relação entre os Preços Mínimos e os Preços ao Nível do Produtor – 1952/75

Ano	Arroz	Feijão	Milho	Algodão	Soja
1952	1,08	0,58	0,66	0,99	0,52
1953	0,60	0,39	0,61	1,01	0,81
1954	0,83	0,75	0,91	–	0,90
1955	0,97	0,31	0,50	–	0,76
1956	0,88	0,34	0,59	–	0,67
1957	0,93	0,49	0,67	0,85	0,58
1958	0,90	0,83	0,69	0,88	0,63
1959	0,91	0,27	0,55	0,85	0,58
1960	0,98	0,30	0,83	0,67	0,44
1961	1,20	0,65	0,56	0,67	0,56
1962	0,56	0,28	0,55	0,81	0,52
1963	0,76	0,81	1,14	0,88	0,46
1964	1,05	0,77	0,64	0,62	0,44
1965	1,32	0,84	0,98	0,81	0,83
1966	0,68	0,39	1,03	0,80	–
1967	0,63	–	–	–	–
1968	0,50	0,65	0,83	0,86	0,47
1969	0,63	0,32	0,68	0,86	0,49
1970	0,84	0,53	0,82	0,92	0,54
1971	0,65	0,54	0,77	0,74	0,53
1972	0,87	0,63	0,81	0,85	0,68
1973	0,56	0,27	0,66	0,70	0,40
1974	0,50	0,52	0,91	0,97	0,49
1975	0,50	0,45		0,97	0,74

FONTE: Setor Agrícola do Brasil – Comportamento Econômico, Problemas e Possibilidades; Secretaria da Agricultura (São Paulo) – 1973 Quadro III – 11.

Dados até 1972: Compilados por OLIVEIRA, João C. in *Observações sobre a Política dos Preços Mínimos* – op. cit. pág. 93

Obs.: 1) A relação para os anos 1973, 1974 e 1975 é calculada com base nos preços mínimos para os tipos básicos vigentes nos respectivos anos no estado de São Paulo, dividido pelo preço médio anual pago aos produtores no estado segundo dados do Instituto de Economia Agrícola de São Paulo. A fonte dos dados 1973/1975 é o Centro de Informações da CFP

2) Os dados de preços de mercado para o período 1952/1972 referem-se a preços médios recebidos pelos produtores no estado de São Paulo, enquanto os dados de preços mínimos são a média nacional de tipos e classes por produto. Até 1967 esta média deve seguramente se situar acima dos preços mínimos efetivamente percebidos, porquanto nesse período descontavam-se algumas despesas de comercialização do produtor. De 1973 a 1975, os preços mínimos e de mercado são específicos para São Paulo e referem-se aos tipos e classes básicos.

Centro-Sul do país, uma determinação de, pelo menos, manter-se a área cultivada com a leguminosa, a despeito das perdas observadas na safra 1979/80. Isoladamente. observam-se, mesmo em certas áreas produtoras tradicionais de feijão da região Sul, intenções de aumento da área plantada que se aproximam de uma expansão de 10%.

Já o agricultor nordestino, em função das perdas recentemente observadas na sua lavoura de feijão, certamente irá encarar com reservas a possibilidade de aumentar a área cultivada com esse produto para a próxima safra, visto que o ingrato clima daquela região, associado à fragilidade do feijoeiro, poderá prejudicar o bom desempenho de sua lavoura. A não ser que ocorra nova frustração da safra das águas do Sul do país, acarretando ascensão dos preços da variedade de feijão anão cultivada no Nordeste (o *mulatinho*) é possível que a área de plantio da leguminosa nos estados nordestinos não chegue a registrar diferença significativa frente à verificada em 1979/80.

No caso de Irecê, isoladamente, qualquer previsão de safra deverá ser independente de uma possível média prevista para o Nordeste, pois se trata de região não apenas em que a produção possui características distintas, como também as condições edafo-climáticas são mais favoráveis. Assim, pode-se esperar um aumento na extensão da semeadura, na próxima safra, cabendo observar que a safra de Irecê é quase totalmente composta por feijão mulatinho e representa perto de 80% de toda a safra das águas da Bahia. A demanda por este produto, por parte dos outros estados nordestinos, que só possuem uma safra de feijão (posterior à de Irecê) costuma ser elevada. Tais fatores deverão agir como mais um incentivador para que se incremente o plantio naquela região, em relação ao verificado na safra passada.

Para o país como um todo, é de se esperar que a área de plantio com feijão na safra 1980/81, mantenha-se em nível próximo àquele da média dos últimos anos, ou seja, algo em torno de 4,1 a 4,5 milhões de hectares. Caso o rendimento nacional médio da lavoura repita a tendência à obtenção de cerca de 550 kg/ha, como se vem observando nos últimos dez anos, a produção nacional de feijão, na próxima safra, não conseguirá atender ao consumo esperado, do que decorrerão novas dificuldades de abastecimento.

Atualmente, estão sendo colhidos os frutos da política seguida nos últimos anos, quando as culturas de abastecimento interno não foram tão beneficiadas pelos incentivos governamentais quanto as culturas de exportação. Este fato pode ser ilustrado com a relação dos preços mínimos com os preços de mercado em São Paulo, a nível do produtor. No período 1952/75, a média dessa relação, no caso do feijão, foi de 0,52, a mais baixa (ver Quadro 5) dentre os produtos agrícolas de maior importância.

O saldo final da safra passada de feijão reflete o acúmulo de erros da política agrícola adotada para a leguminosa: uma das maiores áreas colhidas dos últimos anos não foi suficiente para evitar que a produção obtida fosse a menor desde 1977, uma vez que o rendimento médio nacional poderá confirmar-se como o mais baixo das últimas quatro décadas.

Enquanto não forem fornecidos à lavoura feijoeira instrumentos que lhe possibilitem uma recuperação qualitativa, as crises de produção e de abastecimento irão repetir-se, num círculo vicioso que tenderá a agravar a atual precariedade desta exploração.